



PORTARIA Nº2.768/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor, visando a organização e supervisão da parceria com a INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, conforme processo Nº 26147/2022, composta dos seguintes membros:

- * LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA (Gestora)
- * CIDINÉIA APARECIDA DE MIRANDAFALCHETTO
- * LARISSA MINETE CASAGRANDE
- * ROBERTA VERONICA BLANK MACHADO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º– Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 13 de março de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal